



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N., C. O. M. E. N. e C. O. L. A. N.)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

### INFORMAÇÃO

Lisboa, 30 de Outubro de 2000

Distribuição: Associações Distritais c/ Clubes P.A.

A Federação Portuguesa de Natação, vem, ao abrigo do ponto 4.9 e do ponto 5.3 do regulamento de Competições Nacionais, delegar nas respectivas Associações Distritais a nomeação dos oficiais de mesa, bem como dos juizes de golo, nos jogos e grupos referentes às Rondas de Qualificação, Rondas Preliminares ou Rondas Finais, respeitantes aos campeonatos Nacionais Masculinos de Seniores da 2ª Divisão, de Juniores e de Juvenis.

Esta organização por parte das Associações Distritais será somente nos casos dos Campeonatos Nacionais Masculinos de Seniores da 2ª Divisão, de Juniores, de Juvenis e de Infantis, bem como nos Campeonatos Nacionais Femininos de Juniores e de Juvenis.

Deste modo é da exclusiva responsabilidade das referidas Associações a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do equipamento que seguidamente se descreve:

- . 7 bolas da marca oficial que respeitem o estipulado no regulamento
- . 1 jogo completo de bandeiras (mesa e juizes de golo)
- . buzina e recarga para todo o jogo
- . 3 cronómetros
- . actas de jogo – tipo F.P.N.

Pela Direcção da FPN

O Vice Presidente

a) José Barradas

